



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 27/04/2023

Vera Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.618

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Denomina de “Poeta Juca Pontes” a Escola
Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia
Criativa localizada na cidade de João Pessoa.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Poeta Juca Pontes” a Escola
Integral Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa localizada na Rua
Francisco Londres, 69 – Bairro do Varadouro – cidade de João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de abril de 2023; 135º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador